



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2998, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis (caixas d'água) às associações de moradores que especifica e dá outras providências.

Prefeita Municipal de Barão em Exercício, LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de até 10 (dez) caixas d'água, com capacidade de 20.000,00 (vinte mil) litros cada, de propriedade do Município, a associações de moradores sem fins lucrativos, legalmente constituídas e atuantes no fornecimento de água em localidades do interior do Município de Barão/RS.

Parágrafo único. A presente doação fica limitada a 1 (uma) unidade por associação, não gerando qualquer direito à beneficiada de exigir itens ou unidades adicionais.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por objetivo o fomento ao acesso à água potável e a melhoria das condições de saneamento básico e qualidade de vida das comunidades rurais, configurando-se como medida de relevante interesse social.

Art. 3º A efetivação da doação fica condicionada ao cumprimento, por parte da associação interessada, dos seguintes requisitos:

I - Apresentação de requerimento formal ao Chefe do Poder Executivo, conforme modelo constante no Anexo I desta Lei;

II - Comprovação de regularidade jurídica e fiscal da associação, por meio dos documentos de habilitação previstos no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

III - Demonstração da necessidade do bem e do número de famílias a serem beneficiadas.

Art. 4º A transferência do bem será formalizada por meio de Termo de Doação, conforme modelo constante no Anexo II desta Lei, no qual deverão constar os encargos da donatária, o prazo para seu cumprimento e a cláusula de retrocessão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado.
Em: 06/08/2025.


Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE DOAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO/RS

A [Nome da Associação de Moradores], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo], neste ato representada por seu Presidente, Sr(a). [Nome Completo do Presidente], portador(a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a doação de 1 (uma) caixa d'água de 20.000 litros, nos termos da Lei Municipal nº [Número da Lei]/[Ano].

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de [descrever a justificativa, por exemplo: "ampliar a capacidade de armazenamento de água para o abastecimento das [Número] famílias residentes na localidade de [Nome da Localidade], que atualmente sofrem com a intermitência no fornecimento" ou "substituir o reservatório atual, que se encontra em condições precárias e oferece risco à qualidade da água consumida"].

A associação compromete-se a utilizar o bem exclusivamente para os fins comunitários a que se destina, bem como a zelar por sua manutenção e conservação, em conformidade com o Termo de Doação a ser firmado.

Nestes termos, pede deferimento.

[Local], [Data].

[Nome Completo do Presidente]
Presidente da Associação

JB *R*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº [Número/Ano]

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BARÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ da Prefeitura], com sede na [Endereço da Prefeitura], neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. [Nome do Prefeito], doravante denominado DOADOR, e, de outro lado, a [Nome da Associação de Moradores], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Associação], com sede em [Endereço da Associação], neste ato representada por seu Presidente, Sr(a). [Nome do Presidente], doravante denominada DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação, com fundamento na Lei Municipal nº [Número da Lei]/[Ano], que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por meio do presente contrato, o DOADOR transfere à DONATÁRIA, a título de doação, a propriedade do bem móvel descrito como 1 (uma) caixa d'água, com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros, patrimônio nº [Número de Patrimônio], avaliado em R\$ [Valor da Avaliação].

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

A DONATÁRIA recebe o bem descrito na Cláusula Primeira e se obriga a:

I - Utilizar o bem doado exclusivamente para o armazenamento e distribuição de água para os membros da comunidade da localidade de [Nome da Localidade], sendo vedada sua utilização para fins particulares ou comerciais.

II - Responsabilizar-se pela instalação, manutenção, conservação e limpeza do bem, arcando com todas as despesas necessárias.

III - Não ceder, alienar, alugar ou transferir o bem a terceiros, sob qualquer título.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA DE RETROCESSO

A inobservância de qualquer um dos encargos previstos na Cláusula Segunda, bem como a dissolução ou extinção da DONATÁRIA, implicará na reversão automática e de pleno direito do bem doado ao patrimônio do MUNICÍPIO DE BARÃO, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à DONATÁRIA direito a qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Doação entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de [Nome da Comarca], para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local], [Data].

[Nome do Prefeito]

Prefeito Municipal - DOADOR

[Nome do Presidente da Associação]

Presidente - DONATÁRIA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: